



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
JANEIRO A AGOSTO DE 2002

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$ Milhares

| RECEITAS                                                    | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS |                 |              |
|-------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|---------------------|-----------------|--------------|
|                                                             |                  |                            | No Bimestre         | Ago/2002<br>(b) | %<br>(b/a)   |
| RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (CF, art. 212) ( I ) | 1.179.152        | 1.179.152                  | 187.182             | 809.298         | 68,63        |
| Impostos                                                    | 471.085          | 471.085                    | 78.646              | 288.343         | 61,21        |
| Receitas de Transferências                                  | 825.117          | 825.117                    | 128.004             | 592.182         | 71,77        |
| Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEF ( II )            | 172.265          | 172.265                    | 27.027              | 117.753         | 68,36        |
| Outras Receitas de Transferências                           | 10.000           | 16.482                     | 2.275               | 14.893          | 90,36        |
| (-) Transferências Constitucionais e Legais                 | 117.050          | 117.050                    | 19.468              | 71.227          | 60,85        |
| TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS DO FUNDEF ( III )        | 140.503          | 140.503                    | 21.631              | 94.873          | 67,52        |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO                     | 3.000            | 3.000                      | 485                 | 2.125           | 70,83        |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS ( IV )</b>                            | <b>1.322.655</b> | <b>1.322.655</b>           | <b>209.298</b>      | <b>906.296</b>  | <b>68,52</b> |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO<br>POR VINCULAÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS LIQUIDADAS |                 |              |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|---------------------|-----------------|--------------|
|                                                                       |                 |                           | No Bimestre         | Ago/2002<br>(d) | %<br>(d/c)   |
| VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS ( V )                  | 130.998         | 144.034                   | 29.684              | 91.636          | 63,62        |
| VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL ( VI )                    | 140.503         | 140.503                   | 27.355              | 103.170         | 73,43        |
| Remuneração dos Profissionais do Magistério                           | 85.971          | 86.572                    | 16.497              | 60.455          | 69,83        |
| Outras Despesas no Ensino Fundamental                                 | 54.532          | 53.931                    | 10.858              | 42.715          | 79,20        |
| VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO                  | 3.000           | 3.000                     | 500                 | 1.940           | 64,67        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO ( VII )</b>                        | <b>274.501</b>  | <b>287.537</b>            | <b>57.539</b>       | <b>196.746</b>  | <b>68,42</b> |

|                                                                                   |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF ( VIII ) = ( II - III )                  | 22.880         |
| <b>TOTAL CONSIDERADO P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL ( IX ) = ( V + VI + VIII )</b> | <b>217.686</b> |

|                                                                                                                                                        |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM O ENSINO NAS RECEITAS CORRESPONDENTES</b>                                                                             | <b>%</b> |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% <sup>1</sup> ( IX / I ) | 26,90    |
| DESPESAS TOTAIS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS RECEITAS CORRESPONDENTES ( VII / IV )                               | 21,71    |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO<br>POR SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(e) | DESPESAS LIQUIDADAS |                 |              |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|---------------------|-----------------|--------------|
|                                                                      |                 |                           | No Bimestre         | Ago/2002<br>(f) | %<br>(f/e)   |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                  | 40.603          | 47.174                    | 12.184              | 35.519          | 75,29        |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                             | 2.310           | 1.946                     | 58                  | 219             | 11,25        |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                               | 7.390           | 7.390                     | 2.281               | 4.867           | 65,86        |
| PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATURÁRIO                                    | 20.973          | 20.555                    | 3.849               | 14.652          | 71,28        |
| ENSINO FUNDAMENTAL                                                   | 175.675         | 183.565                   | 32.186              | 122.336         | 66,64        |
| ENSINO MÉDIO                                                         | 30.423          | 30.811                    | 6.925               | 21.401          | 69,46        |
| ENSINO PROFISSIONAL                                                  | 2.038           | 2.230                     | 59                  | 450             | 20,18        |
| ENSINO SUPERIOR                                                      | 9.005           | 11.806                    | 1.854               | 5.403           | 45,76        |
| EDUCAÇÃO INFANTIL                                                    | 739             | 759                       | 153                 | 566             | 74,57        |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                                         | 2.858           | 6.429                     | 40                  | 101             | 1,57         |
| PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO ARQUEOLÓGICO                         | 555             | 1.308                     | 269                 | 725             | 55,43        |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                     | 1.584           | 5.220                     | 1.272               | 3.915           | 75,00        |
| DESPORTO DE RENDIMENTO                                               | 450             | 235                       | -                   | 17              | 7,23         |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                    | -               | -                         | -                   | -               | -            |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                                            | <b>294.603</b>  | <b>319.428</b>            | <b>61.130</b>       | <b>210.171</b>  | <b>65,80</b> |

<sup>1</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

JOÃO CARLOS DA COSTA  
Secretário da Fazenda

SÔNIA LIMA DA COSTA  
Diretora de Contabilidade  
Contadora CRC 4001 SE/TO

SENIVAN ALMEIDA ARRUDA  
Diretor de Controle Interno